

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

2008/2101(INI)

11.11.2008

PARECER

da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

dirigido à Comissão das Pescas

sobre acção comunitária relativa à actividade baleeira
(2008/2101(INI))

Relator: Carl Schlyter

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar insta a Comissão das Pescas, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Saúda calorosamente a Comunicação da Comissão, de 19 de Dezembro de 2007, sobre a acção comunitária relativa à actividade baleeira (COM(2007)0823) e a posição adoptada, por maioria qualificada, relativamente a esta actividade no Conselho de 5 de Junho de 2008¹; apoia a manutenção da moratória à actividade baleeira comercial e a proibição do comércio internacional de produtos da baleia; procura pôr fim à "actividade baleeira científica" e apoia a designação de extensas zonas marinhas e oceânicas como santuários em que seja proibida toda e qualquer actividade baleeira por tempo indeterminado;
2. Considera que a trágica história da actividade baleeira comercial, combinada com as numerosas ameaças actualmente enfrentadas pelas populações baleeiras (incluindo, por exemplo, a captura accidental em operações de pesca, as colisões com embarcações, as alterações climáticas globais e a poluição sonora dos oceanos), impõe que a UE deva promover nos principais fóruns internacionais, de forma coordenada e coerente, a protecção das baleias ao mais alto grau e a nível mundial;
3. Assinala que a Directiva *habitats* da UE¹, que define a posição da Comunidade no que diz respeito às baleias (e aos golfinhos), não permitiria o recomeço da actividade baleeira comercial relativamente a qualquer *stock* de baleias nas águas europeias;
4. Considera que a actividade baleeira praticada estritamente para fins de sobrevivência deveria ser autorizada pela Comissão Baleeira Internacional, desde que esta não constitua qualquer ameaça ao estado de conservação do respectivo *stock*, as capturas se mantenham dentro do âmbito das necessidades de sobrevivência documentadas e reconhecidas, e não sejam acordados aumentos dos níveis actualmente aprovados, quer em termos de número de baleias mortas, quer em termos de espécies adicionais capturadas;
5. Reconhece a sensibilidade dos cetáceos e que as operações baleeiras comportam um elevado risco de lhes causar um sofrimento grave e prolongado; considera que a manutenção da moratória mundial à actividade baleeira é imperativa para preservar o bem-estar dos animais e apoia as propostas que visam reforçar o carácter humano e a vigilância da actividade baleeira autóctone de subsistência em termos de bem-estar dos animais;
6. Insta os Estados-Membros a oporem-se a quaisquer propostas, no actual processo de negociações, que procurem legitimar qualquer nível de actividade baleeira, descrita como científica, comercial, costeira ou outra, ou autorizar qualquer tipo de comércio internacional de produtos derivados destes cetáceos;
7. Insta os Estados-Membros que ainda não o fizeram a aderir à Comissão Baleeira

¹ Directiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de Maio de 1992, relativa à preservação dos *habitats* naturais e da fauna e da flora selvagens

Internacional a fim de apoiar as acções destinadas a garantir a total protecção das baleias.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	5.11.2008
Resultado da votação final	+ : 47 - : 0 0 : 0
Deputados presentes no momento da votação final	Adamos Adamou, Georgs Andrejevs, Margrete Auken, Pilar Ayuso, Johannes Blokland, John Bowis, Frieda Brepoels, Hiltrud Breyer, Martin Callanan, Dorette Corbey, Magor Imre Csibi, Avril Doyle, Mojca Drčar Murko, Edite Estrela, Anne Ferreira, Matthias Grootte, Satu Hassi, Jens Holm, Caroline Jackson, Dan Jørgensen, Christa Kläß, Urszula Krupa, Marios Matsakis, Linda McAvan, Roberto Musacchio, Riitta Myller, Miroslav Ouzký, Vladko Todorov Panayotov, Vittorio Prodi, Dagmar Roth-Behrendt, Daciana Octavia Sârbu, Amalia Sartori, Carl Schlyter, Richard Seeber, Bogusław Sonik, María Sornosa Martínez, Antonios Trakatellis, Thomas Ulmer, Anja Weisgerber, Glenis Willmott
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Bairbre de Brún, Christofer Fjellner, Anne Laperrouze, Johannes Lebech, Caroline Lucas, Andres Tarand, Lambert van Nistelrooij